



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 260/2011

Luiz 18/11/11
Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

SÚMULA – CRIA a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR. E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

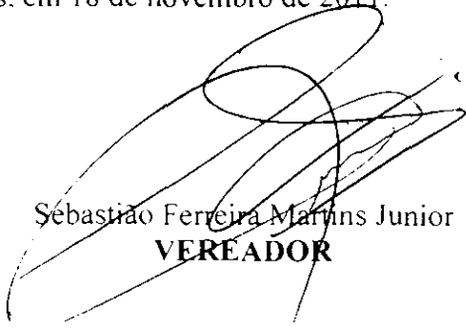
L E I

Art. 1º - Fica criada a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, a ser concedido ao profissional ou grupo de profissionais que se destacarem na prestação de serviços à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A comenda de que trata o "caput" do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2011.


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR